

Campo Grande, 11 de outubro de 2018

Título: Apoio e ampliação da suspensão de outorgas para novos aproveitamentos hidrelétricos na região hidrográfica do Rio Paraguai

Proposição: Observatório Pantanal

Encaminhada para: Governos dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso Sul

Resumo:

Considerando que:

- O Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Região do Rio Paraguai foi aprovado em 8 de março de 2018, por meio da resolução CNRH nº. 196/218;
- Que os governos dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a sociedade civil participaram da construção do referido plano por meio do Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região (PRH) do Paraguai;
- Que o PRH Paraguai estabelece diretrizes estratégicas para a concessão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Que o PRH Paraguai indica que outorgas para novos aproveitamentos hidrelétricos na região devem aguardar a conclusão de estudos específicos com vias a assegurar os serviços ecossistêmicos do Pantanal;
- Que a Agência Nacional de Águas, em parceria com a Fundação Eliseu Alves, está elaborando os estudos necessários para avaliação e estabelecimento de critérios para concessão de outorgas para aproveitamentos hidrelétricos;
- Que a Resolução nº 64/2018 da Agência Nacional de Águas (ANA) suspende a concessão de novas outorgas para aproveitamento hidrelétrico em rios de jurisdição federal até a conclusão dos estudos necessários, prevista para março de 2020;
- Que a Agência Nacional de Águas encaminhou, por meio de ofício, recomendação aos estados para que também adotem medida de suspensão de novas outorgas para cursos d'água de jurisdição estadual até a conclusão dos referidos estudos;
- Considerando que dos 100 projetos de novas centrais hidrelétricas previstos para a bacia, somente 20 serão suspensos por efeito da resolução da ANA em função da abrangência de seu escopo geográfico;
- Considerando que a implantação dos projetos afetaria mais de 45 rios que fluem livremente na bacia, provendo serviços ecossistêmicos e a garantia de sobrevivência para diversas comunidades;

Moção:

Manifestamos apoio à Resolução nº 64/2018 da Agência Nacional de Águas e requeremos que os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul façam adesão a esta iniciativa, suspendendo outorgas para novos aproveitamentos hidrelétricos na Região Hidrográfica do Alto Paraguai em rios considerados estaduais até a conclusão dos estudos em elaboração com o objetivo de esclarecer critérios para aproveitamento hidrelétrico na região.

Subscreve a presente o Observatório Pantanal, composto pelas seguintes organizações:

- 1. Associação Guyrá Paraguay**
- 2. Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico**
- 3. Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP)**
- 4. Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente - UFMT**
- 5. Ecoa – Ecologia e Ação**
- 6. Fundação Neotrópica**
- 7. GECA/UFMT**
- 8. Instituto Centro de Vida (ICV)**
- 9. INCT-INAU**
- 10. Instituto Arara Azul**
- 11. Instituto Gaia**
- 12. Instituto Homem Pantaneiro**
- 13. Mulheres em Ação no Pantanal (Mupan)**
- 14. Sociedade Boliviana de Direito Ambiental**
- 15. SOS Pantanal**
- 16. WWF-Bolívia**
- 17. WWF-Brasil**
- 18. WWF-Paraguay**